

Portaria n.º ARQ.0052/2020, de 01 de abril de 2020

Corrige carga horária do servidor no desenvolvimento do projeto institucional "Fundamentos de Scilab" do Câmpus Araraguara.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS ARARAQUARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas,

RESOLVE:

Art. 1º – **CORRIGE** carga horária do servidor, no desenvolvimento do Projeto Institucional **"Fundamentos de Scilab"** do Câmpus Araraquara:

MÁRIO CESAR MONTEIRO DO PRADO

- Art. 2º Carga horária semanal prevista: **04 horas.**
- Art. 3º Período de Execução: Segundo semestre de 2019.
- Art. 4º Revogar a Portaria n.º ARQ.0161/2019, de 19 de setembro de 2019.

Art. 5º – Esta portaria entra em vigor na data de publicação, entretanto, são convalidadas todas as atividades realizadas no período citado no Art. 3º desta portaria.

MARCEL PEREIRA SANTOS

Diretor Geral

Çâmpus Araraguara

Publicado em

01/04/2020